



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.960.687/0001-93 DUNS®: 897985595
Razão Social: PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: PHD CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2021
FGTS Validade: 29/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2021
Receita Municipal Validade: 27/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2020 22:27:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **06.960.687/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 484.814.163-04

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 21/12/2020 22:29:55

Data da última atualização: 21/12/2020 12:00:05

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2020 às 21:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 484.814.163-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.3EB1.CE29.A169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA**

CPF/CNPJ: **484.814.163-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:29:02 do dia 21/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1TF6211220212902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23600107719	CNPJ 06.960.687/0001-93	
NOME EMPRESARIAL PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.0D.AF.C6.B5.53.72.FC.51.B1.87.F0.DE.62.A6.0B.6A.71.8E.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06960687000193	PHD CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI:06960687000193	516586899330221070 7	21/07/2020 a 21/07/2021	Sim
Contador	82254770306	SAMUEL MENESES OLIVEIRA:82254770306	780910818709399742 864787191851170150 37	16/10/2019 a 15/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.0D.AF.C6.B5.53.72.FC.51.B1.87.F0.
DE.62.A6.0B.6A.71.8E.48-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2020 às 16:41:53

56.40.3D.C6.17.2A.20.62
C3.9C.25.10.26.23.39.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 06.960.687/0001-93
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	23600107719
CNPJ	06.960.687/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39356
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.0D.AF.C6.B5.53.72.FC.51.B1.87.F0.DE.62.A6.0B.6A.71.8E.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.960.687/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 6.828.943,89	R\$ 11.024.042,58
Ativo Circulante		R\$ 6.374.574,22	R\$ 9.374.672,91
Disponibilidades		R\$ 1.189.341,07	R\$ 4.019.425,24
Numerários em Espécie		R\$ 879.583,53	R\$ 3.477.330,30
Caixa Geral		R\$ 879.583,53	R\$ 3.477.330,30
Caixa		R\$ 879.583,53	R\$ 3.477.330,30
Bancos		R\$ 121.618,51	R\$ 187,08
Contas Correntes		R\$ 121.618,51	R\$ 187,08
BRADESCO CC 48421-0		R\$ 20.469,52	R\$ 186,08
BRADESCO CC 39272-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG. 1369-2 CC 30098-5		R\$ 101.147,99	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 188.139,03	R\$ 541.907,86
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 188.139,03	R\$ 541.907,86
Aplicação Investimento Fácil Bradesco		R\$ 2.116,01	R\$ 430.300,95
Aplicação Caixa Econômica		R\$ 186.023,02	R\$ 105.090,72
Aplicação BB CP Automático		R\$ 0,00	R\$ 6.516,19
Clientes		R\$ 3.759.541,58	R\$ 3.870.260,61
Clientes Nacionais		R\$ 3.759.541,58	R\$ 3.870.260,61
Duplicatas a Receber		R\$ 3.759.541,58	R\$ 3.870.260,61
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.759.541,58	R\$ 3.759.541,58
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESS		R\$ 0,00	R\$ 27.595,01
MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA REGI		R\$ 0,00	R\$ 12.691,52
FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADA		R\$ 0,00	R\$ 39.092,50
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA M		R\$ 0,00	R\$ 31.340,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditoa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 1.425.691,57	R\$ 1.484.987,06
Créditos com Terceiros		R\$ 1.425.691,57	R\$ 1.484.987,06
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 1.419.493,50	R\$ 1.438.422,78
Fornecedores Diversos		R\$ 1.419.493,50	R\$ 1.419.493,50
CICERO WILLIAM FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 18.929,28
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.960.687/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 6.198,07	R\$ 46.564,28
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 9.770,98
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.627,85
INSS retenção 11%		R\$ 6.198,07	R\$ 35.165,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis Novos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Terrenos p/ Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 454.369,67	R\$ 1.649.369,67
Realizável a Longo Prazo		R\$ 52.825,56	R\$ 52.825,56
Depósitos Judiciais		R\$ 52.825,56	R\$ 52.825,56
Depósitos Judiciais		R\$ 52.825,56	R\$ 52.825,56
Depósitos Judiciais		R\$ 52.825,56	R\$ 52.825,56
Ativo Permanente		R\$ 0,00	R\$ 1.145.000,00
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 1.145.000,00
Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 1.145.000,00
Casa Residencial rua Professor Solon Farias nº 22		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
Imóvel Rural		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
Imobilizado		R\$ 401.544,11	R\$ 451.544,11
Bens em Operação		R\$ 401.544,11	R\$ 451.544,11
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 401.544,11	R\$ 451.544,11
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 38.775,30	R\$ 38.775,30
Veículos		R\$ 277.329,20	R\$ 327.329,20
Móveis e Utensílios		R\$ 55.302,36	R\$ 55.302,36
Instalações Diversas		R\$ 30.137,25	R\$ 30.137,25
*** Passivo ***		R\$ 6.828.943,89	R\$ 11.024.042,58
Passivo Circulante		R\$ 1.349.211,18	R\$ 1.499.799,63
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.349.211,18	R\$ 1.499.799,63
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 124.102,44
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 124.102,44
(-) AÇO CEARENSE INDUSTRIAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.868,48
(-) STOCK COM EQUIP IND E DE SEGURANÇA LT		R\$ (0,00)	R\$ 1.875,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.960.687/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.596,05
(-) MAQLOC - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 67.546,80
(-) FAMILIA LEITE COMERCIO DE PRODUTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 1.932,20
(-) EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.783,83
(-) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MAIA		R\$ (0,00)	R\$ 32.500,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.183.904,59	R\$ 1.231.150,97
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 48.080,33	R\$ 97.574,79
INSS a Recolher		R\$ 38.604,78	R\$ 72.131,77
FGTS a Recolher		R\$ 5.184,14	R\$ 6.812,18
INSS Parcelamento		R\$ 4.291,41	R\$ 18.630,84
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 1.135.824,26	R\$ 1.133.576,18
PIS a Recolher		R\$ 12.779,87	R\$ 3.588,77
COFINS a Recolher		R\$ 58.983,83	R\$ 16.563,55
IRPJ a Recolher		R\$ 288.942,35	R\$ 202.773,97
CSLL a Recolher		R\$ 100.008,26	R\$ 76.559,34
IRRF s/ folha a Recolher		R\$ 299,12	R\$ 2.762,06
Parcelamento PERT		R\$ 521.326,71	R\$ 482.655,87
ISS a Recolher s/ serviços tomados		R\$ 1.136,37	R\$ 349,79
Parcelamento PIS a recolher		R\$ 4.109,94	R\$ 5.392,86
Parcelamento COFINS a recolher		R\$ 34.068,32	R\$ 61.785,39
Parcelamento IRPJ a recolher		R\$ 80.006,27	R\$ 200.859,30
Parcelamento CSLL a recolher		R\$ 34.163,22	R\$ 80.285,28
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 165.306,59	R\$ 144.546,22
Financiamentos Bancários		R\$ 165.306,59	R\$ 144.546,22
BNB - Banco Nordeste do Brasil		R\$ 144.546,22	R\$ 144.546,22
Emprestimo Bradesco 39272-3		R\$ 11.619,18	R\$ (0,00)
Bradesco Contrato Nº 010595193		R\$ 9.141,19	R\$ (0,00)
(-) Bradesco Cred. Imobiliário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mútuos - Coligadas e Controladas e/ou Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.960.687/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 5.479.732,71	R\$ 9.524.242,95
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reservas		R\$ 3.479.732,71	R\$ 7.524.242,95
Reservas		R\$ 3.479.732,71	R\$ 7.524.242,95
Reservas de Lucros		R\$ 3.479.732,71	R\$ 7.524.242,95
Lucros Acumulados		R\$ 3.479.732,71	R\$ 7.524.242,95
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 06.960.687/0001-93
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.595.505,60	R\$ 10.171.820,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.595.505,60	R\$ 10.171.820,53
Vendas de Serviços		R\$ 1.595.505,60	R\$ 10.171.820,53
(-) Deduções da Receita		R\$ (106.777,86)	R\$ (675.871,66)
(-) Impostos Faturados		R\$ (106.777,86)	R\$ (675.871,66)
(-) ISS		R\$ (48.541,91)	R\$ (304.600,21)
(-) COFINS		R\$ (47.865,17)	R\$ (305.154,62)
(-) PIS		R\$ (10.370,78)	R\$ (66.116,83)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (175.853,34)	R\$ (2.873.148,71)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (175.853,34)	R\$ (2.873.148,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.390.519,99)	R\$ (1.387.518,91)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (905.927,31)	R\$ (247.468,45)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (167.591,01)	R\$ (1.084.322,19)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (317.001,67)	R\$ (55.728,27)
Receitas Financeiras		R\$ 531,05	R\$ 9.052,23
(-) Despesas Financeiras		R\$ (317.532,72)	R\$ (64.780,50)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (1.174,11)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (1.174,11)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (12.996,90)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (12.996,90)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (12.996,90)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (77.645,59)	R\$ 5.221.110,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.0D.AF.C6.B5.53.72.FC.51.B1.87.F0.DE.62.A6.0B.6A.71.8E.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600107719

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900179318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

19 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

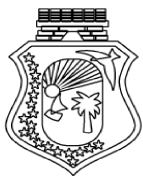
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5305873 em 20/08/2019 da Empresa PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600107719 e protocolo 191564885 - 19/08/2019. Autenticação: 6C3AF68B4A4C968DBB9613D83999A51D3D5A092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.488-5 e o código de segurança XpuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.488-5	CEP1900179318	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
484.814.163-04	CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA

Junta Comercial do Estado do Ceará



1ª ALTERAÇÃO
PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 06.960.687/0001-93 | NIRE 23600107719

CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA brasileiro, natural de Jaguaruana-Ce, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1972, portador da cédula de Identidade nº 060593, MTE-CE, e CPF nº 484.814.163-04, residente e domiciliado à Rua Chico Lemos, nº 1190 - Apto. 304, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-480, Fortaleza-Ceará, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº 162, Sala 05, Bairro Cambeba, Fortaleza-Ceará, Cep.: 60.822-270, inscrita no CPNJ nº 06.960.687/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600107719, por despacho de 20/04/2017, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passa executar suas atividades na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1427, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-191.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência das modificações ora efetuadas, resolve o titular, consolidar seu instrumento constitutivo, que passará a reger-se conforme as cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO – CONSOLIDADO

PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 06.960.687/0001-93 | NIRE 23600107719

CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA brasileiro, natural de Jaguaruana-Ce, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1972, portador da cédula de Identidade nº 060593, MTE-CE, e CPF nº 484.814.163-04, residente e domiciliado à Rua Chico Lemos, nº 1190 - Apto. 304, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-480, Fortaleza-Ceará;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob denominação **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.960.687/0001-93**, estabelecida na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1427, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-191, cujo **ATO CONSTITUTIVO**, encontra-se devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob o NIRE nº **23600107719**, por despacho de 20/04/2017. Consolida seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e utiliza como nome fantasia, para fins comerciais e uso exclusivo do estabelecimento a expressão "**PHD CONSTRUÇÕES**", e terá sede e domicílio na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1427, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-191.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda legal e corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa será a exploração de atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 06 de julho de 2004 e o seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será da competência do titular com dispensa de caução, que ficará incumbido de praticar todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular, não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

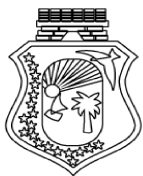
Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estar assim decidido assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, devendo ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza (Ce), 16 de agosto de 2019.

CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.488-5	CEP1900179318	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
484.814.163-04	CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA

Junta Comercial do Estado do Ceará

